



Fazendo parte da sua vida

EDITAL Nº 02/Unoesc- VDA/2011

Dispõe sobre processo de seleção externa de Professores para atuarem como docentes da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, na Unoesc – Campus de Videira.

A UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC, pessoa jurídica de direito privado, mantida **PELA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – FUNOESC**, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para processo seletivo externo de professores, para contratação no **Segundo semestre de 2011**, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nas vagas abaixo indicadas, nos termos e condições presentes neste edital e no Regulamento do Processo de Seleção e Contratação dos Empregados da Unoesc.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 – As inscrições estarão abertas no período de **30 de Maio à 10 de Junho de 2011** das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h e das 18h30min às 22h de segunda a sexta-feira e no sábado das 7h30min às 12h, no Setor de Protocolo da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Campus de Videira, ou via postal, por meio de SEDEX – ECT, endereçado à Coordenadoria de Desenvolvimento Humano da Unoesc - Campus de Videira, Rua Paese, n.º 198, Bairro Universitário, no município de Videira/SC – CEP 89.560-000.

1.2 – São condições para inscrição:

1.2.1 – Do brasileiro nato ou naturalizado:

- a) estar quite com a Justiça Eleitoral;
- b) estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.2.2 – Do estrangeiro:

- a) estar em situação regular no país;
- b) ser portador de visto permanente;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.3 – Far-se-á a inscrição pelo preenchimento de ficha de inscrição própria, à disposição na Unoesc, no endereço citado no item 1.1, ou via internet, no endereço:

<http://www.unoesc.edu.br>, com o pagamento da taxa de inscrição, nos termos do item 1.3.4 deste edital.



Fazendo parte da sua vida

1.3.1 – O candidato deverá anexar à ficha de inscrição a documentação exigida e obrigatoriamente ordenada conforme segue:

- a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- b) cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente;
- c) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) cópia do título de eleitor e prova de ter votado ou justificado a omissão, na última eleição;
- e) cópia do certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- f) curriculum vitae – preferencialmente no modelo LATTES (CNPq);
- g) cópia autenticada do diploma e do histórico do curso de graduação;
- h) cópia autenticada do certificado comprobatório para cursos de Pós-Graduação *lato-sensu* (especialização) e/ou cópia do diploma para cursos *stricto-sensu* (mestrado e/ou doutorado);
- i) cópia autenticada do histórico escolar dos cursos de pós-graduação *lato-sensu* e/ou *stricto-sensu*;
- j) provas documentais de atividades de ensino superior, trabalhos científicos, funções administrativas universitárias e participação em colegiados e atividades profissionais gerais, ordenados rigorosamente de acordo com o quadro constante do item 6.2 deste edital.

1.3.2 – A não comprovação dos documentos arrolados no item 1.3.1, alínea “j”, implicará a não pontuação na fase de prova de títulos.

1.3.3 - Os títulos a que se referem as alíneas “g” e “h”, no item 1.3.1, devem ser reconhecidos (validados) pelos órgãos oficiais competentes.

1.3.4 - A taxa de inscrição deve ser recolhida/paga diretamente no setor Financeiro da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no endereço citado no item 1.1, ou ainda, via depósito bancário à Funoesc – Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, no Banco Brasil, Agência 0403-0, Conta Corrente 3143-7, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). No caso de depósito bancário, deverá ser encaminhado comprovante, via fax, ao Setor Protocolo da Unoesc, com identificação do depositante, pelo fone/fax: (49) 3533-4445.

1.3.4.1 – O candidato que se inscrever para concorrer a mais de uma vaga deverá, obrigatoriamente, recolher uma taxa de inscrição para cada uma delas.

1.4 - Somente serão aceitas as inscrições via postal que forem postadas até o último dia do período de inscrição e recebidas pela Instituição até **13/06/2011**.

1.5 - Será admitida inscrição por procuração pública ou particular, esta com poderes específicos e firma reconhecida.

1.6 – A Comissão de Seleção conferirá a regularidade do pedido de inscrição, indeferindo os pedidos que não estiverem devidamente instruídos. Somente estarão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos no item 1.3.1, alíneas “a” a “i”.

A homologação das inscrições será publicada até o dia **14/06/2011**, via internet, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br>.



Fazendo parte da sua vida

1.7. Do indeferimento da inscrição caberá recurso à Comissão de Seleção, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas depois da publicação. Compete à Comissão proceder a análise e decidir sobre o recurso também em 24 (vinte e quatro) horas depois do recebimento, publicando a decisão e comunicando ao interessado.

2 DA RESERVA DE VAGA

2.1 Ficam destinadas vagas a pessoas com necessidades especiais, exceto para aqueles cargos em que a aplicação do percentual resulte em valor fracionário menor que uma unidade para a reserva de vagas destinadas a pessoas com necessidades especiais, o que determina que essa reserva não seja feita.

2.2 Serão consideradas pessoas com necessidades especiais os candidatos que se enquadrarem nas disposições legais do Decreto n. 3.298/99.

2.3 Os interessados deverão, no requerimento de inscrição, sob pena de indeferimento de seu registro para a reserva de vaga(s):

a) declarar a opção por concorrer à vaga destinada a pessoas portadoras de necessidades especiais;

b) juntar atestado médico original ou fotocópia autenticada, que deverá ser emitida no máximo até 30 (trinta) dias antes da data de inscrição, informando, de forma legível, a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente a Classificação Internacional de Doença – CID e a provável causa da deficiência;

c) requerer tratamento diferenciado no dia do processo de seleção, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova.

2.4 A classificação de pessoas com necessidades especiais obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos e será publicada em lista separada.

2.5 As vagas reservadas não preenchidas por pessoas com necessidades especiais serão ocupadas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem de classificação no processo de seleção.

3 – DAS VAGAS PARA O 2º SEMESTRE DE 2011

I - Área das Ciências Biológicas e da Saúde

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
01	01	Farmácia	Farmacotécnica Homeopática	4ª	02	Quinta-feira	Noturno	Graduação em Farmácia com no mínimo especialização em áreas afins.
<p>EMENTA: Introdução à farmacotécnica homeopática. Tintura-mãe. Formas farmacêuticas derivadas. História e princípios da homeopatia. Dispensação de medicamentos. Garantia de qualidade, Legislação e atenção farmacêutica</p>								
<p>Ponto Temático: Introdução à farmacotécnica homeopática</p>								
02	01	Farmácia	Cosmetologia e Tecnologia de Cosméticos	4ª	04	Quarta-feira	Noturno	Graduação em Farmácia com no mínimo especialização em áreas afins.
<p>EMENTA: Introdução à cosmetologia. Pele e anexos cutâneos. Desenvolvimento: produtos para bebê e gestantes. Maquiagem e esmaltes. Filtros solares. Produtos étnicos. Produtos para banho. Dentífricos.</p>								
<p>Ponto Temático: Filtros solares</p>								
03	01	Nutrição	Imunologia	2ª	04	Segunda-feira	Noturno	Graduação em cursos da Área de Ciências Biológicas e da Saúde e com no mínimo especialização em áreas afins.
<p>EMENTA: Introdução à Imunologia. Resposta imune inata e adaptativa. Resposta inflamatória. Antígeno. Anticorpo. Complemento. Órgãos linfóides. Resposta primária e secundária. Interação Antígeno Anticorpo. Imunidade Celular e Humoral. Imunorreações e hipersensibilidades. Imunoprofilaxia e Imunoterapia. Imunologia de transplantes e tumoral.</p>								
<p>Ponto Temático: Resposta inflamatória.</p>								
04	01	Nutrição	Patologia I	4ª	04	Terça-feira	Noturno	Graduação em cursos da Área de Ciências Biológicas e da Saúde e com no mínimo especialização em áreas afins.
<p>EMENTA: Saúde e doença. Processos adaptativos e degenerativos. Processo inflamatório. Regeneração e reparação. Lesões celulares reversíveis e irreversíveis. Características gerais de células neoplásicas. Alterações circulatórias.</p>								
<p>Ponto Temático: Características gerais de células neoplásicas</p>								

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
05	01	Enfermagem	Morfofisiologia II (Fisiologia)	2ª	02	Terça-feira	Noturno (21h às 22h40)	Graduação em Enfermagem com no mínimo especialização em áreas afins.
<p>EMENTA: ANATOMIA: Sistema respiratório. Sistema tegumentar. Sistema gênito-urinário. Sistema endócrino. Órgãos do sentido. MICROBIOLOGIA: Microbiologia. Histórico. Estrutura e fisiologia Bacteriana. Esterilização e desinfecção. Genética bacteriana. Cultivo bacteriano. Patogenicidade. Vírus. Partícula viral. Métodos virológicos. Classificação dos vírus. Micologia, Fungos e leveduras. FISIOLOGIA: Fisiologia dos sistemas: digestório, endócrino, renal e respiratório. IMUNOLOGIA: respostas imunes específicas, antígenos, anticorpos. Reações antígeno-anticorpo, processos de histocompatibilidade, fenômenos de hipersensibilidade. PATOLOGIA: generalidades sobre patologia. Conceito de doença, os grandes processos mórbidos: alterações celulares e extracelulares, distúrbio vasculares, processo inflamatório, distúrbios do crescimento e da diferenciação. Neoplasias. Prática de microscopia dos processos patológicos.</p>								
Ponto Temático: Fisiologia da respiração								
06	01	Enfermagem	Morfofisiologia II (Imunologia)	2ª	02	Segunda-feira	Noturno (21h às 22h40)	Graduação em Enfermagem com no mínimo especialização em áreas afins.
<p>EMENTA: ANATOMIA: Sistema respiratório. Sistema tegumentar. Sistema gênito-urinário. Sistema endócrino. Órgãos do sentido. MICROBIOLOGIA: Microbiologia. Histórico. Estrutura e fisiologia Bacteriana. Esterilização e desinfecção. Genética bacteriana. Cultivo bacteriano. Patogenicidade. Vírus. Partícula viral. Métodos virológicos. Classificação dos vírus. Micologia, Fungos e leveduras. FISIOLOGIA: Fisiologia dos sistemas: digestório, endócrino, renal e respiratório. IMUNOLOGIA: respostas imunes específicas, antígenos, anticorpos. Reações antígeno-anticorpo, processos de histocompatibilidade, fenômenos de hipersensibilidade. PATOLOGIA: generalidades sobre patologia. Conceito de doença, os grandes processos mórbidos: alterações celulares e extracelulares, distúrbio vasculares, processo inflamatório, distúrbios do crescimento e da diferenciação. Neoplasias. Prática de microscopia dos processos patológicos.</p>								
Ponto Temático: Reações antígeno-anticorpo								
07	01	Enfermagem	Morfofisiologia II (Patologia)	2ª	02	Segunda-feira	Noturno (19h10 às 20h50)	Graduação em cursos da Área de Ciências Biológicas e da Saúde com no mínimo especialização em áreas afins.
<p>EMENTA: ANATOMIA: Sistema respiratório. Sistema tegumentar. Sistema gênito-urinário. Sistema endócrino. Órgãos do sentido. MICROBIOLOGIA: Microbiologia. Histórico. Estrutura e fisiologia Bacteriana. Esterilização e desinfecção. Genética bacteriana. Cultivo bacteriano. Patogenicidade. Vírus. Partícula viral. Métodos virológicos. Classificação dos vírus. Micologia, Fungos e leveduras. FISIOLOGIA: Fisiologia dos sistemas: digestório, endócrino, renal e respiratório. IMUNOLOGIA: respostas imunes específicas, antígenos, anticorpos. Reações antígeno-anticorpo, processos de histocompatibilidade, fenômenos de hipersensibilidade. PATOLOGIA: generalidades sobre patologia. Conceito de doença, os grandes processos mórbidos: alterações celulares e extracelulares, distúrbio vasculares, processo inflamatório, distúrbios do crescimento e da diferenciação. Neoplasias. Prática de microscopia dos processos patológicos.</p>								
Ponto Temático: Processo inflamatório								

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
08	01	Enfermagem	Prática de Enfermagem II	2ª	06	Quarta-feira, Sexta-feira e Sábado	Quarta-feira, Sexta-feira – Noturno Sábado-Matutino	Graduação em Enfermagem com no mínimo especialização em áreas afins .
<p>EMENTA: Processos farmacoterapêuticos: vias de administração de medicamentos; preparo, reconstituição e administração de medicamentos; técnicas de sondagem, oxigenioterapia e nebulização, hidratação, higiene e conforto. Ergonomia: biomecânica.</p>								
<p>Ponto Temático: Técnicas de sondagem</p>								

II - Área das Ciências Sociais e Aplicadas

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
09	01	Direito	Teoria Geral do Direito Civil I	2ª	04	Sexta-feira	Noturno	Graduação em Direito e com no mínimo especialização em áreas afins.
<p>EMENTA: Lei de introdução ao Código Civil. Fontes do direito civil. Direito intertemporal. Pessoa natural. Direitos de personalidade. Ausência. Pessoa jurídica. Domicílio civil. Classificação dos bens.</p>								
<p>Ponto Temático: Ausência.</p>								
10	01	Direito	Direito Processual Penal I	7ª	04	Quarta-feira	Noturno	Graduação em Direito e com no mínimo especialização em áreas afins.
<p>EMENTA: Do Processo Penal. Da norma processual. Da persecução criminal. Da fase policial (inquérito policial e termo circunstanciado). Da ação penal. Da ação penal pública. Ação penal privada. Da jurisdição. Da competência. Questões e processos incidentes. Exceções. Conflitos. Ação civil "ex-delicto."</p>								
<p>Ponto Temático: Ação Penal Privada.</p>								
11	01	Direito	Direito Tributário I	8ª	04	Quarta-feira	Noturno	Graduação em Direito e com no mínimo especialização em áreas afins.
<p>EMENTA: Princípios e institutos do Direito tributário. Legislação tributária. Crédito tributário. Fato gerador da obrigação tributária. Constituição do crédito tributário. Espécies de lançamento. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário.</p>								
<p>Ponto Temático : Princípios do Direito Tributário.</p>								

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
12	01	Direito	Direito Tributário II	9ª	04	Quinta-feira	Noturno	Graduação em Direito e com no mínimo especialização em áreas afins.
<p>EMENTA: Espécies tributárias. Procedimento e processo administrativo tributário. Procedimento da inscrição em dívida ativa e processo judicial tributário. Formas de elisão fiscal.</p>								
<p>Ponto Temático: Formas de Elisão Fiscal.</p>								
13	01	Direito	Associativismo	9ª	02	Quarta-feira (a partir da metade do semestre)	Noturno	Graduação em cursos da Área de Ciências Sociais e Aplicadas e com no mínimo especialização em áreas afins.
<p>EMENTA: Origem histórica das organizações. Cooperativismo. Associativismo e cooperativismo no Brasil. Classificação das cooperativas. Organizações não-governamentais; ONG's, Institutos. Fundações. Políticas Públicas e implementação de programas de incentivo ao associativismo e cooperativismo. Outras formas de cooperação. Organizações cooperativas e associativas. Movimentos sociais.</p>								
<p>Ponto Temático: Classificação das cooperativas.</p>								

III- Área das Ciências Exatas e da Terra

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
14	01	Biotecnologia Industrial	Biorreatores e Processos Fermentativos	8ª	04	Segunda- feira	Noturno	Graduação em Agronomia ou Biotecnologia Industrial ou Ciências Biológicas ou Engenharias Química ou de Alimentos ou Química ou Tecnologia de Alimentos. Com Doutorado em Biotecnologia, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química ou áreas afins.
<p>EMENTA: Processos fermentativos e enzimáticos. Microorganismos e reações microbianas de interesses em biotecnologia. Biocatalisadores em processos industriais. Matérias-primas e equipamentos. Cinética dos processos. Introdução a biorreatores fermentativos. Sistemas de recuperação e extração. Noções de dimensionamento e de extrapolação de escala em processos fermentativos.</p>								
<p>Ponto Temático: Processos Fermentativos</p>								

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
15	01	Biotecnologia Industrial	Probióticos	8ª	04	Quarta-feira	Noturno	Graduação em Agronomia ou Biotecnologia Industrial ou Ciências Biológicas ou Engenharias Químicas ou de Alimentos ou Química ou Tecnologia de Alimentos. Com Doutorado em Biotecnologia, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química ou áreas afins.
<p>EMENTA: conceito, funções; Características de culturas probióticas; Utilização biotecnológica de bactérias lácticas; biossegurança de bactérias lácticas geneticamente modificadas. Desenvolvimento de produtos probióticos: Critérios para seleção de culturas probióticas, propriedades biológicas e fisiológicas.</p>								
<p>Ponto Temático: Características de Culturas probióticas</p>								
16	01	Engenharia de Alimentos	Higiene Industrial e Legislação	6ª	04	Sexta-feira	Noturno	Graduação Engenharia Química ou Engenharia de Alimentos ou Farmácia ou Tecnologia de Alimentos com Mestrado em Ciência dos Alimentos ou Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química ou áreas afins.
<p>EMENTA: Requisitos higiênicos nas indústrias de alimentos. Conceitos básicos de limpeza e sanitização industrial. Procedimentos gerais de limpeza e sanitização. Qualidade da água utilizada nas indústrias de alimentos. Agentes químicos e físicos empregados em limpeza e sanitização. Controle sanitário. Controle de infestações. Resíduos industriais. Boas Práticas de Manufatura. Legislação pertinente</p>								
<p>Ponto Temático: Boas Práticas de Manufatura</p>								
17	01	Engenharia de Alimentos	Análise Sensorial	8ª	04	Sábado	Matutino	Graduação Engenharia Química ou Engenharia de Alimentos ou Farmácia ou Tecnologia de Alimentos com Doutorado em Ciência dos Alimentos ou Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química ou áreas afins.
<p>EMENTA: Os órgãos dos sentidos e a percepção sensorial. O ambiente dos testes sensoriais e outros fatores que influenciam a avaliação sensorial. Métodos sensoriais: a) métodos discriminativos, b) métodos descritivos, c) métodos afetivos. Análise estatística univariada (ANOVA). Seleção de provadores. Correlação entre medidas sensoriais e instrumentais. Princípios básicos sobre psicofísica: lei de Stevens e Threshold</p>								
<p>Ponto Temático: Métodos sensoriais</p>								

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
18	01	Ciência da Computação	Programação I	2ª	04	Quarta-feira	Noturno	Graduação em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Tecnologia em Processamento de dados, com no mínimo especialização em áreas afins.
<p>EMENTA: Estudo de uma linguagem. Tipos estruturados básicos: vetores, matrizes registros e strings. Subprogramas: funções, procedimentos e recursão. Variáveis dinâmicas, ponteiros. Subprogramas. Parâmetros. Variáveis locais e globais. Arquivos. Técnicas de projetos e desenvolvimento de programas, documentação. Documentação de programas. Teste de programas. Análise dos resultados.</p>								
<p>Ponto Temático: Tipos estruturados básicos: vetores, matrizes registros e strings. Subprogramas: funções, procedimentos e recursão. Variáveis dinâmicas, ponteiros.</p>								
19	01	Ciência da Computação	Laboratório de Prática de Programação I	2ª	04	Sexta-feira	Noturno	Graduação em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Tecnologia em Processamento de dados, com no mínimo especialização em áreas afins
<p>EMENTA: Ambientes de Programação. Ambientes de execução Tradutores de linguagens. Erros sintáticos e semânticos. Detecção de erros em tempo execução. Implementação de algoritmos em na linguagem de estudo.</p>								
<p>Ponto Temático: Ambiente de Programação Netbeans. Implementação de algoritmos em na linguagem de estudo.</p>								
20	01	Ciência da Computação	Inteligência Artificial	6ª	04	Terça-feira	Noturno	Graduação em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Matemática, com no mínimo especialização em áreas afins.
<p>EMENTA: Introdução à Inteligência Artificial, Solução de Problemas, Conhecimento e Raciocínio, Atuando Logicamente, Conhecimento Incerto e Raciocínio, Aprendizado, Comunicação, Percepção e Ação, Modelo Básico de Sistema de Inteligência Artificial, Métodos da Resolução de Problemas, Métodos de Representação e Processamento de Conhecimentos, Métodos de Representação e Processamento de Conhecimentos, Sistemas Especialistas.</p>								
<p>Ponto Temático: Métodos de Resolução de Problemas, Representação e Processamento de Conhecimento.</p>								
21	01	Design	Teoria do Design	2ª	04	Sexta-feira	Noturno	Graduação em Design e com no mínimo especialização em áreas afins.
<p>EMENTA: Manifestações do design pré-revolução industrial. História do desenho industrial. Fundamentos teóricos. Análise estética, funcional e tecnológica dos produtos industriais.</p>								
<p>Ponto Temático: Bauhaus</p>								

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
22	01	Design	Materiais e Processos Gráficos I	4ª	02	Sexta-feira	Noturno	Graduação em Design e com no mínimo especialização em áreas afins.
EMENTA: Estudo de processos e materiais gráficos. Análise das técnicas industriais e artesanais de impressão e produção gráfica.								
Ponto Temático: Rotogravura								

IV- Área das Ciências Humanas e Sociais

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
23	01	Educação Física	Libras	2ª Fase	02	Sexta-feira	Noturno	Conforme Decreto Nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei 10.436, de 24 de abril de 2002. Art. 7º - Inciso I – professor de Libras, usuário dessa língua com curso de pós-graduação ou com formação superior e certificado de proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação.
EMENTA: Introdução a Libras (histórico de libras e sua importância na educação dos surdos). Cultura e comunidade surda no Brasil. Significado lingüístico e pragmático. Sistema de transição da Libras. Sistematização e vivências práticas da Libras.								
Ponto Temático: Histórico de libras e sua importância na educação de surdos.								

4 – DA REMUNERAÇÃO

4.1 - A remuneração obedecerá ao Plano de Cargos e Salários da Unoesc, a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT vigente e a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, conforme tabela abaixo:

¹ : TITULAÇÃO DO PROFESSOR	REMUNERAÇÃO DA HORA-AULA
Especialista	R\$ 21,84
Mestre	R\$ 27,51
Doutor	R\$ 32,47

4.2 – Independente da carga horária ofertada nas vagas constantes do item 3, os professores classificados que venham a ser contratados serão remunerados na condição de professor horista, com carga horária variável, de acordo com os componentes curriculares e atividades que tenham a cumprir.

5 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1 - O processo seletivo dos docentes será realizado por uma Comissão de Seleção Geral, nomeada pelo Vice – Reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc.

5.2 – A Comissão de Seleção poderá designar Comissões Específicas, se entender necessário.

5.2.1 - Os membros da(s) Comissão(ões) Específica(s) deverão pertencer ao quadro de professores da Unoesc.

6 – DA SELEÇÃO

6.1 - O processo de seleção de professores ocorrerá em três fases sucessivas, todas com caráter eliminatório:

6.1.1 – A primeira fase (prova de títulos) compreenderá a: análise do *Curriculum Vitae* que considerará os títulos acadêmicos; atividades no Ensino Superior; trabalhos científicos; funções administrativas universitárias e participação em colegiados; e atividades profissionais gerais.

¹ Para calcular a remuneração mensal bruta em função da carga horária ofertada em uma vaga, é necessário multiplicar o número de horas pelo valor da hora-aula constante no item 3.1 e pelo número de semanas que, computados os repouso remunerados, é de 5,25.

6.1.2 – A segunda fase será composta de prova didática ou de aptidão.

6.1.3 – A terceira fase será composta de entrevista.

6.2 – Da prova de títulos:

A análise dos documentos a que se refere o item 6.1.1, obedecerá à seguinte ordem e pontuação:

I - TÍTULOS ACADÊMICOS	MÁXIMO 40 PONTOS
Doutorado	40 pontos
Mestrado	30 pontos
Especialização	20 pontos
II – ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR	MÁXIMO 20 PONTOS
Atividades regulares de ensino superior (aulas)	2 pontos por ano
Atividades não regulares de ensino (cursos, palestras, conferências)	até 0,5 ponto cada
Orientação de tese de doutorado aprovada	1,5 ponto por tese
Orientação de dissertação de mestrado aprovada	1 ponto por dissertação
Orientação de monografia de graduação ou pós-graduação (<i>lato sensu</i>)	0,5 ponto cada
Orientação de projeto de pesquisa docente ou de iniciação científica	0,5 ponto cada
Participação em bancas examinadoras de tese de doutorado ou livre docência ou de dissertação de mestrado	0,5 ponto cada

III – TRABALHOS CIENTÍFICOS	MÁXIMO 20 PONTOS
Publicação de livro na área de conhecimento requerida	10 pontos por livro
Capítulo de livro na área de conhecimento requerida	7 pontos por capítulo
Artigos científicos na área de conhecimento requerida	5 pontos por artigo
Trabalhos publicados em anais de congressos ou periódicos na área de conhecimento requerida	3 pontos por trabalho
Relatório de pesquisa publicado na área de conhecimento requerida	1 ponto por relatório
IV - FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS UNIVERSITÁRIAS E PARTICIPAÇÃO EM COLEGIADOS	MÁXIMO 10 PONTOS
Reitor	4 pontos por ano
Vice-Reitor, Pró-Reitor	2,5 pontos por ano
Diretor de Área e ou de Centro	2 pontos por ano
Vice-diretor, Chefe de departamento, Diretor de órgão suplementar e coordenador de curso	1,5 ponto por ano
Membro de órgão colegiado, excluídos os membros natos	0,5 ponto no conjunto
Participação em comissões examinadoras vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão	0,5 ponto por comissão
V – ATIVIDADES PROFISSIONAIS GERAIS	MÁXIMO 10 PONTOS
Participação em atividades de aperfeiçoamento (seminários, congressos, cursos, etc).	0,5 ponto por certificado/declaração
Atividades regulares de ensino na educação básica	0,5 ponto por ano
Experiência profissional vinculada à área	0,5 ponto por ano
Ocupação de função administrativa de gestão (coordenação, supervisão, gerência, direção de empresa, direção de escola, secretário/a acadêmico/a de escola)	1 ponto por função

6.2.1 – No item “títulos acadêmicos”, será considerado unicamente o título de maior pontuação, na área de conhecimento exigida pelo edital, e apenas aqueles títulos reconhecidos (validados) pelos órgãos oficiais competentes.

6.2.2 – Nos itens II a V, serão consideradas (pontuadas) atividades desenvolvidas a partir de **20/05/2006**.



Fazendo parte da sua vida

6.2.3 – Os candidatos poderão obter a pontuação máxima de 100 pontos na primeira fase do processo seletivo. A pontuação alcançada pelo candidato será dividida por 10 para efeito de classificação.

6.2.4 – Os candidatos com especialização ou titulação superior deverão obter a pontuação mínima de 25 pontos, para ascender à próxima fase do processo seletivo.

6.2.5 – Serão classificados para a prova didática e entrevista somente os três candidatos com maior pontuação obtida para cada vaga, na primeira fase. Os candidatos classificados serão comunicados via internet, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br> no dia **29/06/2011**.

6.2.6 – Para fins de desempate, na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, considerar-se-ão, nesta ordem, as maiores pontuações obtidas: 1) na titulação; 2) na experiência de docência em nível superior; e 3) nas publicações e experiências profissionais na área de formação.

6.3 – Da prova didática:

A prova didática consistirá em uma aula expositiva, com duração de até 30 minutos, sobre o ponto temático, contemplado na(s) ementa(s) do(s) componente(s) curricular(es) constante(s) da vaga. Serão avaliados pela banca examinadora os seguintes critérios:

- a) elaboração de um plano de aula que contenha no mínimo os seguintes elementos: o ponto temático indicado, objetivos, conteúdo programático, metodologia, formas e critérios de avaliação e referências (0 a 10 pontos);
- b) apresentação e problematização do conteúdo (0 a 10 pontos);
- c) articulação do conteúdo apresentado com o ponto temático (0 a 10 pontos);
- d) grau de conhecimento, domínio e atualidade do conteúdo (0 a 10 pontos);
- e) síntese analítica (0 a 10 pontos);
- f) consistência argumentativa, capacidade de comunicação e correção de linguagem (0 a 10 pontos);
- g) adequação dos recursos didáticos ao conteúdo (0 a 10 pontos).

6.3.1 - Os membros da Comissão de Seleção atribuirão aos candidatos pontuação individual que variará entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos, em cada um dos critérios apresentados acima e sua soma será dividida por 7(sete).

6.4 - Da Entrevista:

A entrevista ocorrerá logo após a conclusão da avaliação da prova didática, com duração máxima de 30 minutos, e obedecerá aos seguintes critérios:



Fazendo parte da sua vida

- a) aspectos profissionais (0 a 10 pontos);
- b) cultura geral (0 a 10 pontos);
- c) projeto de vida acadêmica (0 a 10 pontos);
- d) disponibilidade de tempo para o trabalho (0 a 10 pontos).

6.4.1 – A pontuação máxima é 40 pontos. A pontuação obtida será dividida por 4 (quatro).

7– DO CRONOGRAMA DAS PROVAS

7.1 – A prova de títulos será realizada nos dias **16/06/2011 a 22/06/2011**. A comissão avaliará o currículo de cada candidato e divulgará no dia **29/06/2011** a relação dos candidatos classificados para participar da segunda etapa.

7.2 - A prova didática e a entrevista serão realizadas nas dependências da Unoesc – Campus de Videira, no endereço citado no item 1.1, nos dias **04/07/2011 a 13/07/2011**. Deverá o candidato apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência no dia, horário e local designado, a fim de atestar presença e receber instruções.

8 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 – A classificação final obedecerá à ordem decrescente de pontos obtidos pelo somatório do resultado dos itens a seguir, dividido por três:

- I – total de pontos da prova de títulos (máximo 100 pontos), divididos por 10 (dez);
- II – total de pontos da prova didática (máximo 70 pontos), divididos por 7 (sete);
- III – total de pontos da entrevista (máximo 40 pontos) divididos por 4 (quatro);

8.2 – Critérios de desempate:

- I – maior titulação;
- II – maior experiência de docência em nível superior;
- II – maior experiência profissional na área de formação.

8.3 – Serão considerados aprovados, dentre os candidatos classificados, aqueles que obtiverem média final igual ou superior a 6 (seis).

9 – DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 – A classificação final será publicada até o dia **15/07/2011**, no site da Unoesc – Campus de Videira, <http://www.unoesc.edu.br>, pela Comissão de Seleção.



Fazendo parte da sua vida

9.2 – Não havendo interposição ou pendência de julgamento de recurso, o resultado final do processo seletivo será homologado pela Vice Reitoria do Campus, de acordo com as normas vigentes da Funoesc e Unoesc, respeitada a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

10– DOS RECURSOS

10.1 – Além do recurso referente à homologação das inscrições, caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data da divulgação dos resultados.

10.2 – O recurso deve ser formalizado por escrito e devidamente autuado e fundamentado, com protocolização no setor de Protocolo, que o encaminhará no mesmo dia à Comissão de Seleção para proceder a análise e emitir a decisão, a qual deverá ser publicada no prazo de 72 (setenta e duas) horas contadas a partir do recebimento.

Parágrafo único. Da decisão do órgão especificado no edital, não caberá recurso, pois esta esgota a fase administrativa.

11 – DO PRAZO DE VALIDADE

11.1 – O prazo de validade do processo seletivo é de seis meses, a contar da data de publicação do resultado final.

11.2 – Após o término do período de validade o processo seletivo perderá seu efeito.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a possibilidade do ingresso imediato na Unoesc. Fica a concretização da contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência da Universidade.

12.2 – A convocação do candidato habilitado para investidura na vaga prevista obedecerá rigorosamente à ordem de classificação. Far-se-á por correspondência comum ou telegrama, via correio, para o endereço fornecido, via e-mail.

12.3 – O não comparecimento do candidato convocado no prazo, ou a não aceitação da vaga acarretará o cancelamento da sua classificação e, em conseqüência, será chamado o candidato a seguir classificado, obedecendo à ordem de classificação.

12.4 – A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos normativos da Funoesc e da Unoesc.



Fazendo parte da sua vida

12.5 – Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição ou de documentação.

12.6 – A Unoesc poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará o cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo.

12.7 – Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda e máxima instância, pelo Vice-Reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc.

12.8 – O regime de trabalho é o da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e a admissão não atribuirá qualquer tipo de estabilidade.

12.9 - O docente selecionado por este processo obriga-se a participar de modo efetivo no programa de Formação Continuada oferecida pela instituição no segundo semestre do ano letivo de 2011.

Videira, 20 de Maio de 2011.

Antonio Carlos de Souza
Vice-Reitor de Campus.



Fazendo parte da sua vida

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL Nº 02/Unoesc- VDA/2011

I – Dados da Vaga

Código da Vaga*	Curso(s)	Componente(s) Curricular(es)

*Conforme item 2 do edital.

II – Dados Pessoais

Nome completo	
Data de nascimento	
Local de nascimento	
Nacionalidade	
Filiação	
Estado civil	
CPF nº	
Título de Eleitor nº	
Cédula de Identidade nº (Data e órgão expedidor)	
Endereço completo	
Cidade	
CEP	
Estado	
Telefone(s)	
E-mail	

Obs.: Anexar o comprovante de recolhimento da taxa e os documentos necessários para efetivação da inscrição.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato(a)